



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

**7ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90610/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 08h:10min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 104 de 30 de abril de 2026, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público nº 90610/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0001.001017/2024-50**, cujo objeto é Credenciar um acervo de pátios que comportem a guarda e a remoção de veículos, na execução das ações de fiscalização de transporte de passageiros, encaminhados pela AGERO, de forma a assegurar a integridade do patrimônio dos veículos removidos, por infrações cometidas em descumprimento da legislação específica.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a solicitação de resultado do Ofício n.º 986/2026/AGERO-GAD Id. (76157477).

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitações-COESP/SUPEL, de acordo as normas e os princípios

que regem os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pela Empresa **17.298.652 PEDRO SOARES DE SOUZA**, atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **17.298.652 PEDRO SOARES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.***.***/*** - 57, situada na Avenida Antônio Pereira de Souza, nº 7014, Bairro Centro, Nova Mamoré/RO. Após a análise, foi emitido o **Ofício n.º 986/2026/AGERO-GAD** Id. (76157477), cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao Ofício, concluiu-se que a empresa **17.298.652 PEDRO SOARES DE SOUZA** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 8 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório id. (0066327041), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que a participante formalizou a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio dos documentos **SEI! Id. n.º (75021046, 75603704 e 76090354)**.

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que a empresa **17.298.652 PEDRO SOARES DE SOUZA**, cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 17 de setembro de 2026, às 08h:50min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

ANDRESSA SIMÃO SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 17/09/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 17/09/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Membro**, em 17/09/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 17/09/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA, Membro**, em 17/09/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76731537** e o código CRC **73BCF160**.